

Proc. Administrativo 4.920/2025

De: Anapaula Z. - SMEC-ADM-FIN

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 18/07/2025 às 15:32:59

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP

Setores envolvidos:

SMEC-ADM-FIN, SEFAZ-CL-COMP, SMEC

Req. 1352 - Licitação para Emenda Impositiva Nº 28 de 2025 - Itens para equipar Salas de Berçários I e II - EMEI Ledina

Número da Requisição*:

1352/2025

Resumo do Objeto*:

Licitação para aquisição de material permanente para a EMEI Ledina Gradashi, através de EMENDA IMPOSITIVA Nº 28/2025, a qual faz referência as prioridades dessa creche, 16 carrinhos de bebê, 21 tapetes infantis espumados para o berçário, 3 trocadores fraldários para bebê e 13 kits Lego multibloco (300 peças).

Número da Reserva de Recurso*:

5563, 5564 e 5565/2025

Fonte de Recurso*:

1500 - MDE - Infantil

Valor Total*:

R\$ 15.000,00

Requisições vinculadas à demanda*:

0000

—
Ana Paula França Zanette
Professora

Anexos:

A_pilula_falhou.pdf

Becker.pdf

ETP_EMEI_Ledina.pdf

Orcamentos_Ledina.pdf

Rabisko.pdf

Req_1352_Licitacao_para_Emenda_Impositiva_N_28_de_2025_Itens_para equipar_Salas_de_Bercarios_I_e_II_EM

TR_EMEI_Ledina.pdf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.340.288/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL A PILULA FALHOU LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV BRASIL OESTE	NÚMERO 475	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 99.025-001	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PASSO FUNDO	UF RS
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIROPIPULA@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 9923-6963
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.415.928/0085-04 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LOJAS BECKER LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOJAS BECKER	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JULIO DE CASTILHOS	NÚMERO 1147	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOLEDADE	UF RS
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO eloio@lojasbecker.com.br	TELEFONE (55) 3359-3508/ (55) 3359-3500
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL



SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/07/2025** às **15:18:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Aquisição de material permanente para a EMEI Ledina Gradashi, no bairro Botucará, – através de EMENDA IMPOSITIVA, autoria do Edivaldo da Silva Santos, na qual fez referência as prioridades dessa creche, 16 carrinhos de bebê, 21 tapetes infantis espumados para o berçário, 3 trocadores fraldários para bebê e 13 kits Lego multibloco (300 peças). Esses materiais contribuirão para um ambiente mais seguro, confortável e estimulante, favorecendo o aprendizado e bem-estar das crianças, além de apoiar o trabalho pedagógico favorecendo o desenvolvimento cognitivo, motor e emocional dos atendidos.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

A contratação do objeto está prevista no item 4468 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP;

<https://pnpc.gov.br/app/pca/87738530000110/2025/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Após o recebimento da Autorização de Serviço/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo, conforme descrito no item I de ETP.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Recurso destinado para EMEI Ledina Gradashi no valor de R\$ 15.000,00. Distribuídos através dos seguintes itens: 16 carrinhos de bebê, 21 tapetes infantis espumados para o berçário, 3 trocadores fraldários para bebê e 13 kits Lego multibloco (300 peças)

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

A aquisição desses Jogos pedagógicos será realizado orçamentos que acontecerão nos estabelecimentos do ramo, no comércio local, no site do Licitacon, considerando a necessidade de entrega imediata.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de mercado realizada, com base no Artigo 23 da Lei 14.133/2021, foi no Licitacão Cidadão, conforme anexo abaixo:

Carinhos de bebê:	KIT LEGO:	TAPETES INFANTIS:
Maior preço: R\$ 830,00	Maior preço: R\$ 322,00	Maior Valor: R\$ 217,00
Menor Valor: R\$ 500,00	Menor Valor: R\$ 79,00	Menor Valor: R\$ 48,00
Valor Médio: R\$ 662,80	Valor Médio: R\$ 257,60	Valor Médio: R\$ 87,80

TROCADOR FRALDÁRIO:

Menor valor: R\$ 126,90
Maior Valor: R\$ 1.170,00
Valor Médio: R\$ 490,00

Diante disso, comprova-se que o orçamento apresentado pelos fornecedores, **Lojas Becker, Livraria Rabisko e a loja A pílula Falhou** encontram-se de acordo com o valor praticado no mercado.”

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Suprir a necessidade existente, ofertando assim melhores condições de trabalho para nossas professoras, e um atendimento digno e respeitoso para nossas crianças.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada mediante objeto único, não sendo possível o seu parcelamento, em razão da natureza do objeto.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Contribuir para um ambiente mais seguro.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

A contratação será realizada mediante objeto único, não sendo possível o seu parcelamento, em razão da natureza do objeto.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está ligada a nenhuma contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Da contratação desejada, os impactos ambientais são de responsabilidade da empresa contratada, pois a mesma já possui um local apropriado para descartes dessas peças.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o decreto nos itens acima do ETP e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade de contratação.

Identificação do solicitante:

Nome completo: Silvete Teichmann Gheller

Cargo: Secretária de Educação Cultura e Desporto

Secretaria: SMEC

Local e data: Soledade, 18 de julho de 2025.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 18/07/2025

ORDENADOR DE DESPESAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

ORÇAMENTO
Emendas Impositivas

Soledade, 22 de maio de 2025.

Empresa: *Lojas Becker LTDA.*

CNPJ: *04415928008504*

Dados Bancários: Banco:

Agência:

Conta:

Posteriormente a autorização, a nota fiscal da empresa será de: ☐ serviço ou ☐ material.
Prazo de validade do orçamento:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	16	Carrinhos de bebê	590,00	9.440,00
2				
3				
TOTAL				R\$ 9.440,00

Funcionário da empresa responsável pelas informações passadas por : _____

através do número de telefone: _____

Nome completo e assinatura do servidor da SMECD responsável pelo orçamento:
Anapaula França Zanette

Lojas Becker Ltda. - F. 85
CNPJ: 04.415.928/0085-04
Av. Júlio de Castilhos, 1147
SOLEDADE - RS
(55) 98124.9185



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

ORÇAMENTO
Emendas Impositivas

Soledade, 22 de maio de 2025.

Empresa: Benoit

CNPJ:

Dados Bancários: Banco:

Agência:

Conta:

Posteriormente a autorização, a nota fiscal da empresa será de: ☐ serviço ou ☐ material.

Prazo de validade do orçamento:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	16	Carrinhos de bebê	699,00	11.184,00
2				
3				
TOTAL				R\$ 11.184,00

Funcionário da empresa responsável pelas informações passadas por : Ana Rita

através do número de telefone: 1541 992135247

Nome completo e assinatura do servidor da SMECD responsável pelo orçamento:
Anapaula França Zanette

87.296.026/0041-02
BENOIT ELETRODOMESTICOS LTDA.
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1024 - Sala 01
BAIRRO CENTRO - CEP 99300-000
SOLEDADE - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

ORÇAMENTO
Emendas Impositivas

Soledade, 22 de maio de 2025.

Empresa: *Galeria Móveis*
Dados Bancários: Banco:

CNPJ: *905798980001-60*
Agência: *0247* Conta: *44636-0*

Posteriormente a autorização, a nota fiscal da empresa será de: ☐ serviço ou ☐ material.
Prazo de validade do orçamento:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	16	Carrinhos de bebê <i>capri glazeano</i>	<i>695,00</i>	<i>11.120,00</i>
2				
3				
TOTAL				<i>R\$ 11.120,00</i>

Funcionário da empresa responsável pelas informações passadas por: *Barbara*
através do número de telefone: *3381-1251*

Nome completo e assinatura do servidor da SMECD responsável pelo orçamento:
Anapaula França Zanette


[90 579 798/0001-60]
GALERIA MÓVEIS LTDA.
Av. Maurício Cardoso, 881
Sala 104
CEP 99.300-000
SOLEDADE - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

ORÇAMENTO
Emendas Impositivas

Soledade, 26 de maio de 2025.

Empresa: Robisco
Dados Bancários: Banco:

CNPJ: 08.635.212/0001-57
Agência: 0247 Conta: 44098-1

Posteriormente a autorização, a nota fiscal da empresa será de: ☐ serviço ou ☐ material.
Prazo de validade do orçamento:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	13	Kits Lego Gigantes	318.00	4.134.00
2	21	Tapetes infantis espumados para o berçário.	48.00	1.008.00
3				
TOTAL				R\$ 5.142.00

Funcionário da empresa responsável pelas informações passadas por: Luci

através do número de telefone: 999345778

Nome completo e assinatura do servidor da SMECD responsável pelo orçamento:
Anapaula França Zanette

08 635 212/0001-57
LUCENILDA ZANELLA DUTRA
Av. Mal. Floriano Peixoto, 7155
Sala 01 - Centro
CEP 99300-000
SOLEDADE - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

ORÇAMENTO
Emendas Impositivas

Soledade, 26 de maio de 2025.

Empresa: JT

Dados Bancários: Banco:

CNPJ: 08437867/0001-10

Agência:

Conta:

Posteriormente a autorização, a nota fiscal da empresa será de: ☐ serviço ou ☐ material.
Prazo de validade do orçamento:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	13	Kits Lego Gigantes	322,00	4186,00
2	21	Tapetes infantis espumados para o berçário.	52,00	1092,00
3				
TOTAL				R\$ 5278,00

Funcionário da empresa responsável pelas informações passadas por: _____

através do número de telefone: _____

Nome completo e assinatura do servidor da SMECD responsável pelo orçamento:
Anapaula França Zanette

08/437 867/0001-10
JT COMÉRCIO, TRANSPORTE
E SERVIÇOS LTDA. - ME
Av. Júlio de Castilhos, 915
Centro
CEP 99300-000
SOLEDADE - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

ORÇAMENTO
Emendas Impositivas

Soledade, 26 de maio de 2025.

Empresa: GAMP

CNPJ:

Dados Bancários: Banco:

Agência:

Conta:

Posteriormente a autorização, a nota fiscal da empresa será de: ☐ serviço ou ☐ material.

Prazo de validade do orçamento:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	13	Kits Lego Gigantes	319,90	4.158,70
2	21	Tapetes infantis espumados para o berçário.	49,90	1.047,90
3				
TOTAL				R\$ 5.206,60

Funcionário da empresa responsável pelas informações passadas por : _____

através do número de telefone: _____

Nome completo e assinatura do servidor da SMECD responsável pelo orçamento:

Anapaula França Zanette

00.504.475/0001-15

PC WARE HOUSE TECNOLOGIA
EM INFORMÁTICA LTDA.

Av. Maurício Cardoso, 695 - Centro

CEP 99300-000

SOLEDADE - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

ORÇAMENTO Emenda Impositiva

Soledade, 17 Junho de 2025.

Empresa: A PÍLULA FALHOU LTDA

CNPJ: 17.340.288/0001-46

Dados Bancários: Itaú

Banco: 041 Agência: 0319 Conta: 57.577-5

Posteriormente a autorização, a nota fiscal da empresa será de: ☐ serviço ou ☒ material.

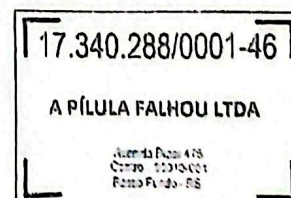
Prazo de validade do orçamento: 15 dias

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3	Trocador anatômico com elevações nas laterais e plástico impermeável e removível. Marca Mãe bola	126,90	380,70
2	3	Trocador anatômico com elevações nas laterais e plástico impermeável e removível. Marca Batistela	186,90	560,70
3				
TOTAL				941,40

Funcionário da empresa responsável pelas informações passadas por : Douglas Rezende Cornelio

através do número de telefone: 54 999236963

Nome completo e assinatura do servidor da SMECD responsável pelo orçamento: Ana Paula França Zanette



A PÍLULA FALHOU



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE-RS

ORÇAMENTO

EMENDA IMPOSITIVA – EMEI LEDINA

Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	3	UND	Trocador anatômico com elevações nas laterais e plástico impermeável e removível.	R\$150,00	R\$450,00
2	3	UND	Trocador anatômico com elevação nas laterais e plástico impermeável e removível.	R\$250,00	R\$750,00

VALOR TOTAL : R\$1.200,00

VIAMÃO, 13 DE JUNHO DE 2025

19.994.716/0001-80

ARCOPEL PRODUTOS DE LIMPEZA

RUA BENTO FEIJÓ DE FRAGA, 778 LOJA 01
VILA AUGUSTA - CEP 94510-690

Produtos de Limpeza

Rua Bento Feijo de Fraga, 778 Loja 01

Bairro Vila Augusta - Viamão/RS Cep 94.510-690/ Telefone – (51) 3435-2383 e-mail arcopel@outlook.com



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE -RS
EMENDA IMPOSITIVA – EMEI LEDINA

Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	3	UND	TROCADOR ANATÔMICO COM ELEVAÇÕES NAS LATERAIS E PLASTICO IMPERMEÁVEL E REMOVIVÉL	R\$139,00	R\$417,00
2	3	UND	TROCADOR ANATÔMICO COM ELEVAÇÕES NAS LATERAIS E PLASTICO IMPERMEÁVEL E REMOVIVÉL	R\$199,00	R\$597,00

CNPJ:04.014.802/0001-01
AV.SETE SETEMBRO,640 CENTRO
CEP 99010-121 PASSO FUNDO -RS

VALOR TOTAL R\$1.014,00

PASSO-FUNDO, 13 DE JUNHO DE 2025

04.014.802/0001-01
COM. DE FRALDAS BABY LTDA.
Av. Sete de Setembro, 640 Loja 08
Centro - CEP 99010-121
Passo Fundo - RS

Assinatura digital



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.635.212/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2007
NOME EMPRESARIAL LUCENILDA ZANELLA DUTRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIVRARIA E BAZAR RABISKO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 1355	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOLEDADE
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 3381-4962	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/11/2024** às **16:09:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 1352/2025.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	17	11548	449052990000
	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	17	11549	449052420000
	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	17	11550	449052510000

Objeto: Licitação para Emenda Impositiva Nº 28/2025 - Itens para equipar Salas de Berçários I e II - EMEI Ledina .

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	39476	Carrinho de bebê	und	16,0000	590,00	9.440,00
2	21226	Tapetes estofados de fácil higienização. Tapete pedagógico	und	21,0000	48,00	1.008,00
3	8825	Jogo Lego	und	13,0000	318,00	4.134,00
4	51928	Trocador	und	3,0000	136,00	408,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 14.990,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. SOLEDADE, 14/07/2025. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	--

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ana Paula França Zanette

Assinado por 2 pessoas: ANAPÁULA FRANÇA ZANETTE e SILVETE TEICHMANN GHELEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/7986-EAFF-2D9E-3549>



Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

TERMO DE REFERÊNCIA – Emenda Impositiva

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição permanente de materiais para EMEI Ledina Gradashi, visando aprimorar e garantir a segurança ao o atendimento das crianças.

<u>Lote/Item</u>	<u>Und medida</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vlr Unit (R\$)</u>
1	16	Carrinhos de Bebê	R\$ 9.440,00
2	21	Tapetes infantis espumados para berçário	R\$ 1.008,00
3	3	Trocadores fraldário para bebês	R\$ 408,00
4	13	Kits Lego multiblocos (300 peças)	R\$ 4.134,00
TOTAL:			R\$ 14.990,00

- Prazo de garantia da contratação: Seis meses após a entrega.
- Prazo de entrega da contratação: Dez dias após envio do empenho.
- Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade:

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação é fundamental no Estudo Técnico Preliminar confeccionado anteriormente.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Aquisição de materiais permanente para desenvolver diversas habilidades nos alunos atendidos pela EMEI Ledina. Conforto para os bebês, promovendo o bem estar dos mesmos, para que estejam inseridos em um ambiente em que promova melhores experiências a eles. E com a finalidade de acolher e respeitar a necessidade tanto individual como coletiva, permitindo a cada bebê que fica em média 10 horas na escola vivências mais adequadas a sua faixa etária.

Carrinhos de bebê: Carro berço- passeio destinado para crianças a partir de 0 meses com peso até 15 kg; Estrutura em Aço; Tecido removível e lavável; Encosto regulável em 4 posições; Cabo reversível.

Tapetes Infantis: Fabricado com espuma de alta densidade, o tapete é revestido, com material antialérgico, impermeável e lavável, garantindo segurança, higiene e resistência para uso em creches, escolas e espaços infantis.

Trocador fraldário para bebês: O Trocador Anatômico oferece segurança e conforto nas trocas de fralda. Com laterais elevadas, revestimento plastificado e enchimento macio, Tamanho: 69 x 46 x 10 CM, Composição: Tecido: 100% Algodão; enchimento: 100% Poliuretano.

Kits Lego multiblocos: Os kits geralmente incluem blocos de diferentes tamanhos (2, 4 e 8 pinos) e formatos (retangulares e quadrados), permitindo uma variedade de construções. Os blocos são fabricados em polipropileno, um material resistente e com cantos arredondados

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O Município encontra-se com o plano anula de contratações em fase de elaboração.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica: Após o recebimento da Autorização de Compras/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O pagamento será efetuado em até trinta (30) dias após o recebimento da nota fiscal acompanhada do recebimento do lanche pela secretaria solicitante;

Deverão ser apresentadas as Notas Fiscais discriminadas, de acordo com a Nota de Empenho, para que após conferência, atestado e aceite pelo fiscal do contrato, seja creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito

Não serão efetuados pagamentos por meio de títulos de cobrança bancária.

Quaisquer erros ou omissões havidos na documentação fiscal ou na fatura, serão motivo de correção pela CONTRATADA, e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

Os documentos fiscais deverão ser apresentados em total conformidade às regras constantes na IN RFB nº 1.234/2022 e Decreto Municipal nº 13.694/2022, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido, com a exceção das pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL que não estarão sujeitas a retenção de IR;

Ressaltamos que, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS;

No momento do pagamento será realizada consulta “on line” para verificação quanto ao cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas correspondentes, ou seja, deverão estar com a validade em dia, as Certidões Negativas de Débitos da União, Estado, Município e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como Certidão Negativa do FGTS;

Em caso de irregularidade, o MUNICÍPIO notificará a empresa para que sejam sanadas as pendências no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de aplicação das sanções pelo inadimplemento, rescisão do contrato ou a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à administração, além das penalidades já previstas em lei. Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignado no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade,

o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Contratante em favor da Contratada ou da garantia apresentada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

Fica desde já reservado ao Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega e/ou na aceitação do serviço prestado forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação ao efetivamente contratado;

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

Será solicitada dispensa de licitação, foram realizadas pesquisas de preços para aquisição de produto com menor valor, pesquisa realizada em estabelecimentos no município de Soledade/RS, cidades próximas e no Licitacon.

e) Declaração atualizada, conforme item IV da Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro Comercial no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

d) Se representada por procurador, deverá apresentar:

d.1) Instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida em Cartório, em que conste no mínimo o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; devendo igualmente identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente, ou;

d.2) Carta de credenciamento outorgado pelos representantes legais da licitante, com firma reconhecida em Cartório, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de

propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, devendo igualmente identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

Observação 01: Em ambos os casos (8.2.2.1 e 8.2.2.2), o instrumento de mandato deverá estar acompanhado do ato de investidura do outorgante como representante legal da empresa.

Observação 02: Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a carta de credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

- REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
- c) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da empresa;
- d) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa;
- e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município da sede da empresa;f) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo;
- g) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto federal nº 4.358-02;
- h) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

-QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento;

Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados no decorrer da sessão pública, deverão ser encaminhados no prazo máximo de até 01 (um) dia útil.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Foram realizadas pesquisas de preços para a aquisição desses produtos.O julgamento do processo licitatório será por menor preço unitário por item. Emenda Impositiva número 28 do Projeto de Lei 32/2024, da autoria do vereador Edivaldo da Silva dos Santos. Será aberto um Processo de Licitação para aquisição desses itens.

Órgão : CASA MILITAR, Modalidade : Processo de Dispensa Eletrônica, Nr. : 4, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 21/02/2025						
	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor
Q	CARRINHO PARA TRANSPORTE - TIPO DE CARRINHO: ARMAZÉM; MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO; ACABAMENTO: AÇO GALVANIZADO; CORES: INDIFERENTE; CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA: 300KG; COMPRIMENTO MÍNIMO: 190,00 MM; ALTURA MÍNIMA: 1.090,00 MM; LARGURA MÍNIMA: 400,00 MM; TAMPA: NÃO; NÚMERO DE RODÍZIOS: 2 RODÍZIOS; MATERIAL DOS RODÍZIOS: METÁLICO; DIÂMETRO MÍNIMO DOS RODÍZIOS: 4 POL; RODÍZIOS COM TRAVA: NÃO; GARANTIA: 03 MESES; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: DEVERÁ POSSUIR PNEU CÂMARA COM NO MÍNIMO 350 MM E BASE COM TRAVESSA P/ VOLUMES MENORES. DEVERÁ TER NO MÍNIMO 190MM DE COMPRIMENTO E 400MM DE LARGURA;	3,00	unidade	500,00	1.500,00	Engenharia Capra Ltda

Órgão : PM DE COLORADO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 17, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 02/05/2024					
	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.
Q	CARRINHO CARINHO DE BEBÊ	10,00	unidade	830,00	8.300,00

Órgão : PM DE CACHOEIRA DO SUL, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 82, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 02/09/2024						
	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor
Q	LEGO GIGANTES	30,00	unidade	79,00	2.370,00	MELIM COMERCIAL LTDA.

Órgão : PM DE JÚLIO DE CASTILHOS, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 25, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 07/06/2024						
	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor
Q	Kit lego gigantes 50 blocos gigantes em 4 Cores variadas, com 3 modelos e tamanhos de blocos, inspirados nos tradicionais blocos da empresa dinamarquesa lego, só que em tamanhos bem maiores. São 18 Blocos Retangulares de 8 pinos medindo aprox. 20 x 10 x 8 cm; 16 Blocos Quadrados de 4 pinos medindo aprox. 10 x 10 x 8 cm e 16 Blocos Retangulares de 2 pinos medindo aprox. 10 x 5x8 cm. Feitos em polipropileno, são resistentes, com cantos arredondados, encaixes suaves e sem bordas cortantes.	11,00	kit	250,00	2.750,00	BIANCA RICACHESKI RAUBER ME

Órgão : PM DE ARROIO GRANDE, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 14, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 16/04/2024						
	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor
Q	Tapete de atividades, emborrachado, infantil tamanho mínimo 200cm x 180cm, espessura de no mínimo 5mm. Têxtil. Têxtil variado	20,00	unidade	73,00	1.460,00	DIDIO BRINQUEDOS E PI ΔVGRUIND LTDA

Órgão : PM DE ERECHIM, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 450, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 29/08/2024					
	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.
Q	Tapete De Atividades Infantil Dupla Face - Tapete De Atividades Infantil Dupla Face Tamanho: 1,80m x 1,20m x 10mm de espessura Principais Características: - Forro macio e camada de espuma interna;-Estampas Unissex;-Antiderrapante;-Antialérgico e atóxico; -Tecido externo: EPE Impermeável.	13,00	unidade	217,18	2.823,34

A pesquisa de mercado realizada, com base no Artigo 23 da Lei 14.133/2021, foi no Licitacón Cidadão, conforme relatório de processos abaixo:		
Carinhos de bebê:	KIT LEGO:	TAPETES INFANTIS:
Maior preço: R\$ 830,00	Maior preço: R\$ 322,00	Maior Valor: R\$ 217,00
Menor Valor: R\$ 500,00	Menor Valor: R\$ 79,00	Menor Valor: R\$ 48,00
Valor Médio: R\$ 662,80	Valor Médio: R\$ 257,60	Valor Médio: R\$ 87,80



TROCADOR FRALDÁRIO:

Menor valor: R\$ 126,90

Maior Valor: R\$ 1.170,00

Valor Médio: R\$ 490,00

Diante disso, comprova-se que o orçamento apresentado pelos fornecedores, **Lojas Becker, Livraria Rabisko e a loja A pílula Falhou** encontram-se de acordo com o valor praticado no mercado.”

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor da Aquisição será R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária para a contratação se dará pela dispensa 11549 - Carrinhos de bebê 11550 - Tapetes 11548 - Trocadores e Kits conforme consta na requisição em anexo pela fonte de Recurso.

Identificação do solicitante:

Nome completo: Silvete Teichmann Gheller

Cargo: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Secretaria: SMEC

Local e data: Soledade/RS, 18/07/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7986-EAFF-2D9E-3549

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANAPAUULA FRANÇA ZANETTE (CPF 937.XXX.XXX-49) em 18/07/2025 15:35:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SILVETE TEICHMANN GHELLER (CPF 760.XXX.XXX-00) em 18/07/2025 15:53:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/7986-EAFF-2D9E-3549>